DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de março de 2017 | Ano IV | Edição nº 505 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

Departamento Municipal de Assistência Social 3
Erratas 3

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.03.23 11:37:28 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.606, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2017 a 18 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2016 a 16 de março de 2017, a Servidora Público Municipal LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS, R.G. nº 43.378.047-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.607, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2017 a 18 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2016, ao Servidor Público Municipal MILTON PAULO DA SILVA, R.G. nº 13.214.950 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.608, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de março de 2017 a 16 de abril de 2017, férias regulamentares, e abono pecuniário por 09 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 1º. de fevereiro de 2017, ao Servidor Público Municipal FRANCISCO ALBERTO SANCHES, R.G. nº 10.643.464 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.609, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de março de 2017 a 20 de abril de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO, R.G. nº 46.838.098-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.019,00 (Nove mil e dezenove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/03/2017 à 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Departamento Municipal de Assistência Social

Erratas

- ERRATA 001 -

O Departamento Municipal de Assistência Social, torna pública, Classificação dos credenciados para atuar junto as Oficinas Socioeducativas e Oficinas de Convivência Social/Cultural, em conformidade com o Edital de Credenciamento publicado em Diário Oficial do Município de Cajobi No 01/2017.

	Nota
Adriana Miatello Peres Moreira	9,5
Aline Fonseca Pacheco Bosso	8,25
Andrea Perpetua Marson	0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Aparecida de Lourdes Demonde Thomazeli	6
Cláudia Reis Melo Ribeiro	10
Dilcélia da Silva Santos	5,5
Edson Vitor Vezzi	8,75
Estela Cristina Dezani da Silva	6,5
Felipe Guariente Oliveira	7,25
Flavio Aparecido das Dores de Jesus	9,5
Fredson Oliveira Silva	9,75
Jéssica Cristina Alves	7,75
Jhonatan Felipe de Oliveira Rosa	7,25
Jovania Aparecida Bizon	8,5
Larissa Lima Vinhaa	8,5
Leonardo de Oliveira	7,25
Lucas Henrique Almeida Santos	8,5
Maria do Carmo Rizzi Bertoncini	7,75
Mirian Aparecida da Silva Pedro	9,25
Naiara Cristina Parro	9,75
Pedro Alves de Lemos	7,5
Rosimeire P Thomazelli	8,5
Rossy Mary Paiva Bochenek	7,25
Rui Tonelli Ferrante	9
Sergio de França Donda	10
Thaís Caroline da Silva	9,75
Viviane Benito Stundis	7,5

Cajobi, 14 de Março de 2017.

Comissão Julgadora dos projetos:

NAIARA GABRIELA BAPTISTA

ANGELA MARIA VERONESE DE CASTRO

ADEMIR ANTONIO MIRANDA

ANA CAROLINA BRAGA

_____

Junia Carolina Rosa Moreira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- ERRATA 002 -

O Departamento Municipal de Assistência Social, torna pública, Classificação dos credenciados para atuar junto as Oficinas Socioeducativas e Oficinas de Convivência Social/Cultural, em conformidade com o Edital de Credenciamento publicado em Diário Oficial do Município de Cajobi No 01/2017.

FACILITADOR DE ATIVIDADE DE CONVÍVIO

Adriana Miatello Peres Moreira	9,5
Mirian Aparecida da Silva Pedro	9,25
Lucas Henrique Almeida Santos	8,5
Felipe Guariente Oliveira	7,25
Leonardo de Oliveira	7,25

FACILITADOR DE APOIO AO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Edson Vitor Vezzi	8,75
Jhonatan Felipe de Oliveira Rosa	7,25
Viviane Benito Stundis	7,5

ORIENTADOR SOCIAL

Naiara Cristina Parro	9,75
Thaís Caroline da Silva	9,75
Flavio Aparecido das Dores de Jesus	9,5
Jéssica Cristina Alves	7,75

OFICINA DE ATIVIDADE DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - ARTESANATO

Cláudia Reis Melo Ribeiro	10
Rosimeire P Thomazelli	8,5
Jovania Aparecida Bizon	8,5
Larissa Lima Vinhaa	8,5
Maria do Carmo Rizzi Bertoncini	7,75
Pedro Alves de Lemos	7,5
Rossy Mary Paiva Bochenek	7,25
Estela Cristina Dezani da Silva	6,5
Dilcélia da Silva Santos	5,5
Andrea Perpetua Marson	0

OFICINA DE ATIVIDADE DE SOCIOCULTURAL - MUSICA

Sergio de França Donda	10

OFICINA DE ATIVIDADE DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ESPORTIVA - JUDO

Rui Tonelli Ferrante	9

OFICINA DE ATIVIDADE DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – ALIMENTOS

Aline Fonseca Pacheco Bosso	8,25
Aparecida de Lourdes Demonde Thomazeli	6

OFICINA DE DESENHO

Fredson Oliveira Silva	9,75

Cajobi, 13 de Março de 2017.

Comissão Julgadora dos projetos:

NAIARA GABRIELA BAPTISTA

ANGELA MARIA VERONESE DE CASTRO

ADEMIR ANTONIO MIRANDA

ANA CAROLINA BRAGA

_____

Junia Carolina Rosa Moreira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

Convite nº 001/2017

Contrato nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Moto Bomba e material para instalação

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi/SP – SEMAE AMBIENTAL

Contratado: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.828.561/0001-37

Valor total: Item 1: R$ R$ 48.487,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); item 2: R$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais), totalizando o montante de R$ 66.287,00 (sessenta e seis mil reais, duzentos e oitenta e sete centavos).

Vigência - Início: Assinatura do contrato - Término: Pagamento da última parcela dos itens adquiridos.

Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Marcos Roberto Smolari – Superintendente Semae Ambiental.